



P 48791/2021

**PROJETO DE LEI N.º 13.496**

*(Adriano Santana dos Santos)*

Institui a **Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira** (última semana de outubro).

**Art. 1º.** É instituída a **Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira**, a ser promovida pela sociedade civil organizada anualmente, na última semana de outubro, com o objetivo de conscientizar a população sobre conceitos básicos do tema, divulgando-se as seguintes informações:

**I** – conceitos de finanças pessoais e orçamento familiar;

**II** – uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

**III** – desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, e noções básicas sobre juros em financiamentos.

**Parágrafo único.** A realização da **Semana** se dará por meio de:

**I** – palestras, cursos e seminários;

**II** - distribuição de material escrito;

**III** – realização de peças publicitárias e divulgação de informações em redes radiofônicas e mídia eletrônica oficial.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira de Jundiaí. De acordo com o texto normativo, o Projeto de Lei tem



como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira para crianças e adultos, por meio de palestras, cursos, seminários, distribuição de material escrito, realização de peças publicitárias, divulgação de informações em redes radiofônicas e mídia eletrônica oficial.

A data escolhida para o desenvolvimento da Semana faz alusão ao Dia Mundial da Poupança, comemorado anualmente em 31 de outubro.

O Dia Mundial da Poupança foi criado pelo Instituto Mundial de Bancos de Poupança, em 1925, na Itália. No entanto, a data só começou a ser comemorada a partir de 1933 no Brasil.

Assim, considerando que o objetivo desta proposição é proporcionar a base para uma boa gestão, conscientização sobre suprimento de necessidades básicas, programação para a concretização de planos e metas e a importância de ser um consumidor consciente e responsável por seu futuro e pela economia do País como um todo, solicito apoio dos Parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 09/09/2021

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
*'Dika Xique Xique'*